ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | ISOLADO:5 - | FUNDO MUNICI | PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
|--|---|--|--|--|--|
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CONTA ÚNICA DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MU ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO BENS MÓVEIS BENS DE INFORMÁTICA MÓVEIS E UTENSÍLIOS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DEMAIS BENS MÓVEIS BENS IMÓVEIS | 125.530 125.530 63.666 P 5.840 P 7.481 P 8.400 P 41.944 61.864 | 667 75.921,52 667 75.921,52 667 75.921,52 667 75.921,52 58 11.096,00 58 11.096,00 99 56.741,59 99 56.741,59 40 0,00 90 0,00 90 0,00 90 0,00 90 0,00 90 41.944,59 14.797,00 | PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZI FORNECEDORES NACIONAIS CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO VALORES RESTITUÍVEIS CONSIGNAÇÕES TOTAL PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 87.212,10 18.096,03 18.096,03 53.134,13 53.134,13 F 51.704,13 F 1.430,00 15.981,94 15.981,94 87.212,10 | 2.234,08 0,00 0,00 750,00 750,00 0,00 1.484,08 1.484,08 2.234,08 |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO DEMAIS BENS IMÓVEIS | P 47.067 P 14.797 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| TOTAL | 310.716 | _ ' | PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESULTADOS ACUMULADOS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIO SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL | 223.504,14 223.504,14 P -413.857,09 P 93.440,66 P 351.398,47 P -13.224,04 P 216.915,86 P -12.662,22 P 1.492,50 223.504,14 310.716,24 | 141.525,03 141.525,03 141.525,03 -495.836,20 93.440,66 351.398,47 -13.224,04 216.915,86 -12.662,22 1.492,50 141.525,03 143.759,11 |

BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Exercício de 2017

| ATIVO FINANCEIRO | 169.373,67 | 75.921,52 | PASSIVO FINANCEIRO (87.212,10)+ Restos não Processado(0,00) | 87.212,10 | 2.234,08 |
|------------------|------------|-----------|---|------------|------------|
| ATIVO PERMANENTE | 141.342,57 | 67.837,59 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 223.504,14 | 141.525,03 |

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

Exercício de 2017

| ESPECIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | |
|---|---|-----------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx) Exercício Atual Exercício Anterior SALDOS I | ALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTA EXPLICATIVA: ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

1. PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício de 2017

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP: Setor Público (MCASP)- em sua 7ª edição, e a estrutura proposta no Plano de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2016)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2016)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº Setor Público (PCASP Estrutura Conceitual, 01 a 10), as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (nº 1.134 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao

Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards — IPSAS), as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade. Muito embora as IPSAS não possuírem caráter vinculante pelas entidades municipais brasileiras, quando não há norma semelhante, ou quando a norma brasileira é mais sucinta, tais normas internacionais auxiliam na busca por uma melhor evidenciação dos fenômenos econômico-contábeis ¹.

As DCASP abrangem as entidades municipais, cuja execução orçamentária e financeira da receita e despesa, seja registrada no sistema informatizado de contabilidade, da administração direta e indireta que venha integrar os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

1 A NBC TSP Estrutura Conceitual pode fornecer orientações para lidar com situações a serem evidenciadas pelas entidades do setor público que não são tratadas por outras NBCs TSP ou por outras disposições do CFC aplicáveis às centralidades do setor público. Nessas circunstâncias, os profissionais da contabilidade podem consultar e considerar a aplicábeiros, dos critérios de reconhecimento, dos princípios de mensuração e de outros conceitos plubic sente descripators pode integrator do princípios de mensuração de de OUTRO DE PROPINTO DE P

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PF 021 866/Q-8

¹ A NBC TSP Estrutura Conceitual pode fornecer orientações para lidar com situações a serem evidenciadas pelas entidades do setor público que não são tratadas por outras NBCs TSP ou por outras disposições do CFC aplicáveis às contra entidades do setor público. Nessas circunstâncias, os profissionais da contabilidade podem consultar e considerar a aplicabilidade das definições, dos critérios de reconhecimento, dos princípios de mensuração e de outros conceitos conceitos de identificados nesta estrutura conceitual. As disposições das normas internacionais de contabilidade, International Public Sector Accounting Standards (IPSAS), editadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPARETAMA - FMAS

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017) NOTA EXPLICATIVA

O objetivo principal das DCASP é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público municipal e prestar contas da gestão econômicofinanceira realizada durante o exercício de 2017. Nas DCASP, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômicofinanceira do ente municipal.

As estruturas e a composição das DCASP estão de acordo com as bases propostas pelas NBC TSP, no PCASP e no MCASP. Desta forma, as DCASP são compostas por: (i) 🕏 Balanco Patrimonial (BP); (ii) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); (iii) Balanco Orçamentário (BO); (iv) Balanço Finançeiro (BF); (v) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); (vi) Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido. 1

1.1. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o papel de consolidador das contas públicas nacionais e normatizador das regras gerais dessa consolidação. Neste sentido, e de modo alinhado às orientações do Ministério da Fazenda no sentido de convergir para padrões contábeis internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184/2008, a STN edita regularmente o MCASP, de observância obrigatória para todos os entes da Federação. O MCASP também se alinha às § práticas contábeis dispostas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

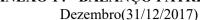
Neste sentido, uma série de ajustes já foram realizados, conforme prazos apresentados pela Portaria STN nº 634/2013, dentre os quais se destacam a implementação do Neste sentido, uma serie de ajustes ja foram realizados, conforme prazos apresentados pela Portaria STN nº 634/2013, dentre os quais se destacam a implementação do PCASP e das DCASP. Na sequência das reformas contábeis, e de modo a seguir as orientações da Portaria STN nº 634/2013, a STN editou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), dando continuidade ao processo de convergência da NBC TSP aos padrões internacionais.

Desta forma, trouxe a Portaria STN nº 9 548, de 24 de setembro de 2015, as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais — PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º 1451-4472 dos Patrimoniais — PIPCP, definidos nos arts. 6º

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PF 021 866/O-8

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL



NOTA EXPLICATIVA

[...]

Exercício de 2017

§ 4º Os entes da Federação deverão evidenciar em notas explicativas às demonstrações contábeis o estágio de adequação ao PIPCP constante do Anexo desta Portaria, sem prejuízo do efetivo cumprimento dos prazos-limite definidos.

§ 5º Os prazos-limite estabelecidos no PIPCP constante do Anexo desta Portaria deverão ser observados, sem prejuízo dos normativos e decisões dos 🖁 Tribunais de Contas que antecipem esses prazos (Grifo nosso).

| | l, trouxe o TCE-PE a Resolução TC nº 27, de 13 de ou a Resolução TC nº 38, de 14 de dezembro de 20 | | 2017, que estabeleceu normas relativas à composição das contas dos |
|--|---|---------------------|---|
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | ção, pelo TCE-PE, dos prazos originais previstos n te que apresentamos o quadro evolutivo de realiza | | nº 634/2013, adotamos como referência os prazos de implantação dimentos patrimoniais abaixo: |
| Portaria-STN 634/2013 | Prazos para implantação portaria-STN nº 548/2015 | PIPCP - evolução | |
| I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários | Imediato (a partir de 2015) - Dívida Ativa e os respectivos ajustes para perdas. | Implantado | |
| ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas; | A partir de 01/01/2017 - Créditos a receber (exceto tributários, previdenciários e contribuições), bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | Implantado | |
| | A partir de 01/01/2019 - Ativos contingentes; | Em implantação | |
| | | , , | |

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA **CONTADOR** CRC-PF 021 866/O-8

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

| | NOTA EXPLIC | AIIVA |
|--|--|-------------------|
| I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas; | A partir de 01/01/2020 - Créditos tributários e de contribuições por competência (exceto créditos previdenciários); e Créditos previdenciários por competência, bem como os respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigação relacionadas à repartição de receitas. | Em implantação |
| II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência; | Imediato (a partir de 2015) - Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | Implantado |
| | A partir de 01/01/2016 - Obrigações com fornecedores por competência | Implantado |
| | A partir de 01/01/2019 - Passivos contingentes, Provisões por competência e Obrigações por competência (empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias). | Em implantação |
| III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; | A partir de 01/01/2019 - Bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura); respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | Em implantação |
| | A partir de 01/01/2020 – Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | Em implantação |

Exercício de 2017

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

NOTA EXPLICATIVA

| IV - Registro de fenômenos | A partir de 01/01/2019 - Depreciação e exaustão | Em |
|--------------------------------------|---|-------------|
| | dos bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura. | implantação |
| orçamentária, tais como depreciação, | cultural c illinaesti utura. | |
| amortização, exaustão; | | |

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis 1.2.

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade municipal, tendo em consideração as opções e as premissas do modelo proposto pelo PCASP.

A moeda funcional municipal é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

Caixa e equivalentes de caixa 1.2.1

Incluem todo dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

> JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PF 021 866/O-8

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

1.2.2 Créditos

Os dir@itos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos no MCASP e, em regra, será feita a conversão (quando em es moeda estrangeira), à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será en reduzida ou anulada quando de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado

1.2.2 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período a que se referencem.

1.2.4 Passivos circulant 2 não circulant 2 s

As obrigações do ente municipal, obedecendo ao regime de competência, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com ②xc②ção do r②sultado dif②rido (pr②s②nt② som②nt② no passivo não circulant②), os passivos circulant② ② não circulant② apr②s②ntam a s②guint② divisão: (i) obrigaçõ②s trabalhistas, pr②vid②nciárias ② assist②nciais; (ii) ②mpréstimos ② financiam②ntos; (iii) forn②c②dor②s ② contas a pagar; (iv) obrigaçõ②s fiscais; (v) obrigaçõ②s d② r②partiçõ②s a outros ②nt②s; (vi) provisõ②s; ② (vii) d②mais obrigaçõ③s.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8 ROSEANE GOMES DOS ANJOS SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 045.173.674-52 SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA am Código do documento: b42a3d14-0e47-45d1-a472-4fa75ef8e202

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPARETAMA - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA



1.3. ②strutura d② apr②s②ntação das Notas ②xplicativas ②m r②lação aos DCASP

As notas @xplicativas são part@ int@grant@ das d@monstraçõ@s contáb@is aplicadas ao s@tor público. As informaçõ@s contidas nas notas @xplicativas d@v@m s@r r@l@vant@s, \$\frac{\frac

- a) Nota ②xplicativa: An②xo I − Balanço Patrimonial (BP);
- b) Nota 🛮 xplicativa: An 🖾 xo II Balanço Orçam 🖺 ntário (BO);
- c) Nota 2xplicativa: An2xo III Balanço Financ2iro (BF);
- d) Nota 🛮 xplicativa: An 🗈 xo IV D 🗗 monstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- e) Nota Explicativa: AnExo V DEmonstração do Fluxo de Caixa (DFC);
- f) Nota 🛮 xplicativa: An 🗗 xo VI D 🖺 monstração da Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL).

Cabil destacar que o Anexo VI somente será elaborado quando estiver presente a respectiva DMPL, pois este demonstrativo deve ser elaborado apenas pelas empresas estatais dependentes e pelos entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas. Dessa forma, caso o ente municipal não se enquadre nesse comando de norma, não será necessária sua elaboração.

1 NPCT16 6(P1) publicado no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2014

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL



Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

1.4. Conformidad Contábil das D Contábil das

A conformidad contábil das demonstrações contábeis aplicados ao setor público é realizada mensalmente pela contabilidade, de forma a dar robustez e consistência as informações geradas, em de acordo com a legislação, regramentos orçamentários ou com os pronunciamentos de outro órgão ou entidade que regulamente a utilização dos 🚊 informações geradas, em de acordo com a legislação, regramentos orçamentários ou com os pronunciamentos de outro órgão ou entidade que regulamente a utilização dos egeral recursos públicos. este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes nos DCASP, além de permitir a sinalização de situações que go possam causar viés nos valores evidenciados.

2. PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

2.1 Caixa e equivalentes de Caixa aprelentação de conta caixa e equivalentes de caixa e expensa caixa e expensa caixa e expensa caixa e expensa de conta caixa e expensa caix

A conta Caixa 2 2 2 quival 2 nt2s de Caixa apr2s 2 ntou os b2 ns num2 rários 2 m mo2 da nacional d2 positados 2 m conta única do 2 nt2 municipal. D2 ssa forma, pod2-s 2 obs2 rva c2rca d2 R\$ 185 mil na conta única, o qu2 l2vou um acréscimo d2 c2rca 112,817% 2m r2lação ao 2x2rcício ant2rior.

2.2 Outros créditos 2 valor2s d2 curto prazo

Compr@nd@ os outros créditos a r@c@b@r d@ @ntidad@s @staduais, distritais @ municipais. D@ssa forma, pod@-s@ obs@rvar c@rca d@ R\$ 15 mil contabilizados.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PF 021 866/O-8

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

2.3 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistênciais a pagar a curto prazo

Comprende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar etc. Observa-se um valor cerca de R\$ 18 mil, em 31/12/2017.

2.4 Forn@c@dor@s nacionais

Comprende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, as quais totalizaram em 2017 cerca de R\$ 51mil.

2.5 D@mais Obrigaçõ@s a curto prazo — Consignaçõ@s

Comprizende valores diversos, tais como valores retidos de RPPS, INSS, IRRF, retenções de entidades representativas de classes, retenções de empréstimos e financiamentos, e outras consignações, as quais totalizaram cerca de R\$ 15 mil.

2.6 Sup@rávit/Déficit Financ@iro

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8 ROSEANE GOMES DOS ANJOS SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 045.173.674-52 do Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b42a3d14-0e47-45d1-a472-4fa75ef8e202

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

No ②x②rcício d② 2017, o sup②rávit financ②iro foi d② c②rca d② R\$ 82 mil. No ②x②rcício ant②rior o sup②rávit financ②iro havia sido d② R\$ 73 mil. A s②guir é apr②s②ntada a anális② sobr② a variação ocorrida na posição financ②ira. O sup②rávit/déficit financ②iro é um indicador da posição financ②ira, calculado a partir da dif②r②nça ②ntr② ativo ② passivo financ②iros. Quando os ativos financ②iros suplantam os passivos financ②iros, t②m-s② posição financ②ira positiva ou sup②rávit financ②iro; por outro lado, quando os ativos financ②iros são inf②rior③s aos passivos financ②iros, t②m-s② posição financ②ira positiva ou déficit financ②iro. A posição financ②ira é modificada p②lo r②sultado financ②iro do ②x②rcício, qu② r②sultados fluxos d② r②c②itas ② d②sp②sas orçam②ntárias. Assim, o r②sultado financ②iro é r②fl②xo do r②sultado da ②x②cução orçam②ntária¹.

Lima Souscina Carária da Cantabilidada pública apálica financaira gouernamental / Souscina Carária da Lima Jacadiltan Alvar Muniz. 1 ad. 55a Daula: Atlac 2016 a Ef

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Dezembro(31/12/2017)

| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA | | | | | |
|--|--|---|--|---|---|
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CONTA ÚNICA DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO | 579.321,10 530.186,35 530.186,35 F 530.186,35 49.134,75 2.130,00 47.004,75 P 47.004,75 P 47.004,75 2.140.524,55 2.140.524,55 | 74.931,10 74.931,10 74.931,10 46.576,17 0,00 0,00 46.576,17 46.576,17 | PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI PESSOAL A PAGAR PESSOAL A PAGAR ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZI ENDINGERORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZI ENDINGERORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZI ENDINGERORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZI ENDINGERORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZI ENDINGERORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZI ENDINGERORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZI ENDINGERORES E CONTAS CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZI ENDINGERORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZI ENDINCE ENDI | 680.963,19 313.200,71 32.020,00 F 32.020,00 281.180,71 F 11.310,95 F 157.283,64 F 112.586,12 147.858,63 147.858,63 | 108.425,20 1.003,08 0.00 0.00 1.003,08 0,00 0,00 1.003,08 38.675,49 38.675,49 |
| BENS MÓVEIS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DEMAIS BENS MÓVEIS BENS IMÓVEIS DEMAIS BENS IMÓVEIS | 1.120.853,31 P 14.070,51 P 1.106.782,80 1.019.671,24 P 1.019.671,24 | 1.099.109,30 0,00 1.099.109,30 1.019.671,24 1.019.671,24 | FORNECEDORES NACIONAIS CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO VALORES RESTITUÍVEIS CONSIGNAÇÕES TOTAL PASSIVO | F 143.781,19 F 4.077,44 219.903,85 F 219.903,85 F 219.903,85 | 37.848,49 827,00 68.746,63 68.746,63 68.746,63 |
| TOTAL | 2.719.845,65 | 2.240.287,81 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | ESPECIFICAÇÃO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Exercício Atual 2.038.882,46 | Exercício Anterior 2.131.862,61 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 2.038.882,46 2.038.882,46 P -3.896.737,45 P 1.465.584,34 P -2.983,97 P 2.525.539,50 P -250.590,34 P 2.059.773,35 P -1.702,97 P 140.000,00 | 2.131.862,61 2.131.862,61 -3.803.757,30 1.465.584,34 -2.983,97 2.525.539,50 -250.590,34 2.059.773,35 -1.702,97 140.000,00 |

TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TOTAL

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b42a3d14-0e47-45d1-a472-4fa75ef8e202

2.131.862,61 2.240.287,81

2.038.882,46

2.719.845,65

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRII PERÍODO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Exercício de 2017

| ATIVO FINANCEIRO | 530.186,35 | 74.931,10 | PASSIVO FINANCEIRO (680.963,19)+ Restos não Processado(10.500,00) | 691.463,19 | 108.425,20 |
|------------------|--------------|--------------|---|--------------|--------------|
| ATIVO PERMANENTE | 2.189.659,30 | 2.165.356,71 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 2.028.382,46 | 2.131.862,61 |

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866-0-8

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS

Dezembro(31/12/2017)

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Exercício de 2017

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
|---|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | | | |

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866-O-8

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

NOTA EXPLICATIVA: ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

1. PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP: Estrutura Conceitual, 01 a 10), as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (nº 1.134 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP)- em sua 7º edição, e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 510, de 10 de agosto de 2016 -, além do disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS), as referidas pormas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade. Muito embora as IPSAS não

Accounting Standards — IPSAS), as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade. Muito embora as IPSAS não possuírem caráter vinculante pelas entidades municipais brasileiras, quando não há norma semelhante, ou quando a norma brasileira é mais sucinta, tais normas internacionais auxiliam na busca por uma melhor evidenciação dos fenômenos econômico-contábeis ¹.

As DCASP abrangem as entidades municipais, cuja execução orçamentária e financeira da receita e despesa, seja registrada no sistema informatizado de contabilidade, da administração direta e indireta que venha integrar os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

1 A NBC TSP Estrutura Conceitual pode fornecer orientações para lidar com situações a serem evidenciadas pelas entidades do setor público que não são tratadas por outras NBCs TSP ou por outras disposições do CFC aplicáveis às centralidades do setor público. Nessas circunstâncias, os profissionais da contabilidade podem consultar e considerar a aplicábeiros, dos critérios de reconhecimento, dos princípios de mensuração e de outros conceitos plubic sente descripators pode integrator do princípios de mensuração de de OUTRO DE PROPINTO DE P

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PF 021 866-Q-8

¹ A NBC TSP Estrutura Conceitual pode fornecer orientações para lidar com situações a serem evidenciadas pelas entidades do setor público que não são tratadas por outras NBCs TSP ou por outras disposições do CFC aplicáveis às o entidades do setor público. Nessas circunstâncias, os profissionais da contabilidade podem consultar e considerar a aplicabilidade das definições, dos critérios de reconhecimento, dos princípios de mensuração e de outros conceitos o de identificados nesta estrutura conceitual. As disposições das normas internacionais de contabilidade, International Public Sector Accounting Standards (IPSAS), editadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL



Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

O objetivo principal das DCASP é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público municipal e prestar contas da gestão econômicofinanceira realizada durante o exercício de 2017. Nas DCASP, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômicofinanceira do ente municipal.

As estruturas e a composição das DCASP estão de acordo com as bases propostas pelas NBC TSP, no PCASP e no MCASP. Desta forma, as DCASP são compostas por: (i) 🕏 Balanco Patrimonial (BP); (ii) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); (iii) Balanco Orçamentário (BO); (iv) Balanço Finançeiro (BF); (v) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); (vi) Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido. 1

1.1. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o papel de consolidador das contas públicas nacionais e normatizador das regras gerais dessa consolidação. Neste sentido, e de modo alinhado às orientações do Ministério da Fazenda no sentido de convergir para padrões contábeis internacionais, conforme 🖰 disposto na Portaria MF nº 184/2008, a STN edita regularmente o MCASP, de observância obrigatória para todos os entes da Federação. O MCASP também se alinha às § práticas contábeis dispostas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Neste sentido, uma série de ajustes já foram realizados, conforme prazos apresentados pela Portaria STN nº 634/2013, dentre os quais se destacam a implementação do Neste sentido, uma serie de ajustes ja foram realizados, conforme prazos apresentados pela Portaria STN nº 634/2013, dentre os quais se destacam a implementação do PCASP e das DCASP. Na sequência das reformas contábeis, e de modo a seguir as orientações da Portaria STN nº 634/2013, a STN editou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), dando continuidade ao processo de convergência da NBC TSP aos padrões internacionais.

Desta forma, trouxe a Portaria STN nº 9 548, de 24 de setembro de 2015, as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais — PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º 1451-4472 dos Patrimoniais — PIPCP, definidos nos arts. 6º

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PF 021 866-O-8

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL



Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

[...]

§ 4º Os entes da Federação deverão evidenciar em notas explicativas às demonstrações contábeis o estágio de adequação ao PIPCP constante do Anexo desta Portaria, sem prejuízo do efetivo cumprimento dos prazos-limite definidos.

§ 5º Os prazos-limite estabelecidos no PIPCP constante do Anexo desta Portaria deverão ser observados, sem prejuízo dos normativos e decisões dos 🖁 Tribunais de Contas que antecipem esses prazos (Grifo nosso).

| | l, trouxe o TCE-PE a Resolução TC nº 27, de 13 de ou a Resolução TC nº 38, de 14 de dezembro de 20 | | 2017, que estabeleceu normas relativas à composição das contas dos |
|--|---|---------------------|--|
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | ção, pelo TCE-PE, dos prazos originais previstos n te que apresentamos o quadro evolutivo de realiza | | nº 634/2013, adotamos como referência os prazos de implantação dimentos patrimoniais abaixo: |
| Portaria-STN 634/2013 | Prazos para implantação portaria-STN nº 548/2015 | PIPCP - evolução | |
| I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários | Imediato (a partir de 2015) - Dívida Ativa e os respectivos ajustes para perdas. | Implantado | |
| ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas; | A partir de 01/01/2017 - Créditos a receber (exceto tributários, previdenciários e contribuições), bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | Implantado | |
| | A partir de 01/01/2019 - Ativos contingentes; | Em implantação | |
| | | mipiantação | |

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA **CONTADOR** CRC-PF 021 866-O-8

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

| | NOTA EXI ER | <u> </u> |
|--|--|-------------------|
| I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas; | A partir de 01/01/2020 - Créditos tributários e de contribuições por competência (exceto créditos previdenciários); e Créditos previdenciários por competência, bem como os respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigação relacionadas à repartição de receitas. | Em implantação |
| II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência; | Imediato (a partir de 2015) - Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | Implantado |
| | A partir de 01/01/2016 - Obrigações com fornecedores por competência | Implantado |
| | A partir de 01/01/2019 - Passivos contingentes, Provisões por competência e Obrigações por competência (empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias). | Em implantação |
| III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; | A partir de 01/01/2019 - Bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura); respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | Em implantação |
| | A partir de 01/01/2020 – Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | Em implantação |

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866-O-8

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Dezembro(31/12/2017)

| | <u>NOTA EXPLICATIVA</u> | | |
|----------------------------|--|-------------------|--|
| econômicos, resultantes ou | A partir de 01/01/2019 - Depreciação e exaustão dos bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura. | Em implantação | |
| | | | |

1.2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade municipal, tendo em consideração as opções e as premissas do modelo proposto pelo PCASP.

A moeda funcional municipal é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

1.2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem todo dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866-0-8

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL



Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

1.2.2 Créditos

1.2.2 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período a que se referencem.

1.2.4 Passivos circulant 2 não circulant 2 s

As obrigações do ente municipal, obedecendo ao regime de competência, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com ②xc②ção do r②sultado dif②rido (pr②s②nt② som②nt② no passivo não circulant②), os passivos circulant② ② não circulant② apr②s②ntam a s②guint② divisão: (i) obrigaçõ②s trabalhistas, pr②vid②nciárias ② assist②nciais; (ii) ②mpréstimos ② financiam②ntos; (iii) forn②c②dor②s ② contas a pagar; (iv) obrigaçõ②s fiscais; (v) obrigaçõ②s d② r②partiçõ②s a outros ②nt②s; (vi) provisõ②s; ② (vii) d②mais obrigaçõ③s.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866-O-8 ALEX GOMES AMORIM SECRETÁRIO DE SAÚDE 039.119.624-36 SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA am Código do documento: b42a3d14-0e47-45d1-a472-4fa75ef8e202

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

1.3. ②strutura d② apr②s②ntação das Notas ②xplicativas ②m r②lação aos DCASP

As notas @xplicativas são part@ int@grant@ das d@monstraçõ@s contáb@is aplicadas ao s@tor público. As informaçõ@s contidas nas notas @xplicativas d@v@m s@r r@l@vant@s, \$\frac{\frac

- a) Nota ②xplicativa: An②xo I − Balanço Patrimonial (BP);
- b) Nota ②xplicativa: An②xo II Balanço Orçam②ntário (BO);
- c) Nota ②xplicativa: An②xo III Balanço Financ②iro (BF);
- d) Nota 🛮 xplicativa: An 🗈 xo IV D 🗗 monstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- e) Nota Explicativa: AnExo V DEmonstração do Fluxo de Caixa (DFC);
- f) Nota 🛮 xplicativa: An 🗗 xo VI D 🖺 monstração da Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL).

Cabī dīstacar quī o Anīxo VI somēntī sērá ēlaborado quando ēstivēr prēsēntē a rēspēctiva DMPL, pois ēstē dēmonstrativo dēvē sēr ēlaborado apēnas pēlas ēmprēsas ēstatais dēpēndēntēs ē pēlos ēntēs quē as incorporarēm no procēsso dē consolidação das contas. Dēssa forma, caso o ēntē municipal não sē ēnquadrē nēssē comando dē norma, não sērá nēcēssária sua ēlaboração.

1 NPCT16 6(P1) publicado no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2014

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866-0-8 ALEX GOMES AMORIM SECRETÁRIO DE SAÚDE 039.119.624-36 igitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA e.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b42a3d14-0e47-45d1-a472-4fa75ef8e202

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

1.4. Conformidad Contábil das D Contábil das

A conformidad contábil das demonstrações contábe aplicados ao setor público é realizada mensalmente pela contabilidade, de forma a dar robuste el consistência as informações geradas, em de acordo com a legislação, regramentos orçamentários ou com os pronunciamentos de outro órgão ou entidade que regulamente a utilização dos 🚊 miormaçous guradas, um du acordo com a izgisiação, regramentos orçamentarios ou com os pronunciamentos de outro órgão ou entidade que regulamente a utilização dos se recursos públicos. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes nos DCASP, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidênciados.

2. PRINCIPAIS ITEINS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

2.1 Caixa de Equivalentes de Caixa

A conta Caixa de Equivalentes de Caixa apresentou os bens numerários em moeda nacional depositados em conta única do ente municipal. Dessa forma, podes o hoservar

c2rca d2 R\$ 530 mil na conta única, o qu2 l2vou um acréscimo d2 c2rca 607,57% 2m r2lação ao 2x2rcício ant2rior.

2.2 Outros créditos 2 valor2s d2 curto prazo

Compr@nd@ os outros créditos a r@c@b@r d@ @ntidad@s @staduais, distritais @ municipais. D@ssa forma, pod@-s@ obs@rvar c@rca d@ R\$ 49 mil contabilizados.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PF 021 866-O-8

ALEX GOMES AMORIM SECRETÁRIO DE SAÚDE 039 119 624-36

AVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA Código do documento: b42a3d14-0e47-45d1-a472-4fa75ef8e202

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS **ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

2.3 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistênciais a pagar a curto prazo

Comprizende as obrigações references a salários ou remunerações, bem como beneficios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas. Comprizende as obrigações referencias, reformas, pensões a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, sobrigações e encargos a pagar etc. Observa-se um valor cerca de R\$ 313 mil, em 31/12/2017, onde a rubrica encargos sociais a pagar corresponde a 89,78% do montante cerca de se escripción de escripción de encargos sociais a pagar corresponde a 89,78% do montante cerca de escripción de escripción de encargos sociais a pagar corresponde a 89,78% do montante cerca de escripción de escripción de encargos sociais a pagar corresponde a 89,78% do montante escripción de escripción de

Comprillandi as obrigaçõis junto a fornicidoris di matérias-primas, milroadorias i outros matiriais utilizados nas atividadis opiracionais da intidadi, as quais totalizaram 2m 2017 c2rca d2 R\$ 147 mil.

D⊡mais Obrigaçõ⊡s a curto prazo – Consignaçõ⊡s 2.5

Comprizindi valoris diversos, tais como valores relidos de RPPS, INSS, IRRF, relienções de entidades representativas de classes, relienções de empréstimos e financiamentos, ② outras consignações, as quais totalizaram cerca de R\$ 219 mil.

Sup@rávit/Déficit Financ@iro 2.6

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866-O-8

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS **ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**



Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

No Px2rcício de 2017, o déficit finance foi de cerca de R\$ 161 mil. No Px2rcício anterior o déficit finance havia sido de R\$ 33 mil. A seguir é apresentada a análise sobre a variação ocorrida na posição financ@ira. O sup@rávit/déficit financ@iro é um indicador da posição financ@ira, calculado a partir da dif@r@nça @ntr@ ativo @ passivo financ@iros. a variação ocorrida na posição financiziro. O suplitario mos passivos financiziros. El minima de minima de modificada partir da difiziração intrincidado, quando os ativos financiziros. El marcia do sa ativos financiziros suplantam nos passivos financiziros de minima propertiones de marcia do sa ativos financiziros de marcia de modificada partir da difiziração passivos financiziros suplantam nos passivos financiziros de marcia passivos financiziros de marcia de modificada partir da difiziração financizaros de modificada partir da difiziraç Quando os ativos financ@iros suplantam os passivos financ@iros, t@m-s@ posição financ@ira positiva ou sup@rávit financ@iro; por outro lado, quando os ativos financ@iros são 🕏

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC-PE 021.866-O-8